



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 041, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 06 de abril de 2023 em razão da comemoração da Quinta-feira Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e,

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de São João do Oeste no dia 06 de abril de 2023, em razão da comemoração da Quinta-feira Santa.

Art. 2º Os atendimentos emergenciais no setor da saúde serão realizados pelo plantão médico junto ao Hospital Santa Casa Rural de São João do Oeste.

Art. 3º Os serviços e atendimentos no Setor de Saneamento Básico e Obras serão realizados pelo sistema de plantão do setor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 24 de março de 2023.

Genésio Marino Anton
GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito

Declaro que foi publicado ao mural público

de 24,03,23 à 10,04,23

Judite Rasch Bracht Gauer
Diretora de Recursos Humanos